

## A FALSA SOLUÇÃO

Roberto Valadão Fortes

Diversos atores sociais propalam aos quatro ventos que a redução da maioria penal é o caminho a ser percorrido para combater a violência urbana, que chegou a níveis alarmantes. Figuram entre tais atores sociais: apresentadores de televisão sensacionalistas, políticos francamente defensores da ditadura militar e religiosos que declaradamente aspiram transformar esta nação em um estado teocrático, com total desprezo aos direitos fundamentais.

É um discurso eloquente e bem articulado que vem seduzindo aqueles que se sentem impotentes diante do galopante crescimento da violência urbana.

Todavia, apesar de sua eloquência possuir força para arregimentar assustadora legião de seguidores, certo é que tal discurso não é coerente nem detém qualquer respaldo moral ou mesmo empírico.

Inexiste no referido discurso qualquer coerência porque o mesmo não se destina à repressão do menor infrator. Destina-se, sim, ao encarceramento dos menores infratores de origem miserável e de pele negra ou parda. Segundo a Fundação Heinrich Böll (<http://www.br.boell.org/web/51-1389.html>), a população carcerária brasileira é constituída por 95% de pobres ou muito pobres, por 65% de negros e pardos e por 65% de autores de crimes não violentos.

Dito de outra forma, os defensores da redução da maioria penal não buscam igualdade de tratamento para aqueles que praticam atos tidos como infames. Buscam segregar os socialmente rejeitados até porque sabem que os seus filhos jamais serão alcançados pelo sistema prisional pátrio, não porque sejam santos e, sim, porque a prisão brasileira não foi concebida para eles.

Também é um discurso moralmente inválido porque se destina a mascarar a verdadeira causa da criminalidade: a ausência de políticas públicas emancipatórias. Tanto é assim que os países mais pacíficos, conforme relatório do Instituto para a Economia e Paz (<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,eua-superam-brasil-e-china-em-violencia-diz-instituto,564580,0.htm>), são justamente aqueles que mais investem seriamente em política pública emancipatória.

Curioso notar que os maiores defensores desse estado de lei e ordem são justamente as pessoas que se locupletam com o caos social (apresentadores de televisão sensacionalistas, políticos corruptos e religiosos hipócritas e reacionários).

A eficácia da redução da maioria penal no que tange à diminuição da criminalidade não possui base empírica. Afirma-se isso porque os Estados Unidos da América, exemplo corriqueiro dos defensores desse agravamento da lei penal, possuem a maior população carcerária do mundo (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/publifolha/ult10037u351830.shtml>), são mais violentos do que Cuba, Brasil (sim, o Brasil!) e a China ((<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,eua-superam-brasil-e-china-em-violencia-diz-instituto,564580,0.htm>) e são o país do primeiro mundo com a maior índice de mortes causadas pela violência (<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2013-02-06/expectativa-de-vida-americana-e-abalada-por-violencia.html>).

Se a dramática experiência dos EUA não é suficiente chegar à conclusão de que o discurso da redução da maioria conduzirá a sociedade brasileira a um desastre de proporções bíblicas, não se pode desconsiderar que a reincidência criminal no Brasil está em 70% e, portanto, entre as maiores do mundo (<http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/53005/indice+de+reincidencia+no+brasil+e+um+dos+maiores+do+mundo+diz+peluso.shtml>).

Em outras palavras, ao aumentar a população carcerária brasileira, que já é a terceira maior do mundo (<http://www.br.boell.org/web/51-1389.html>), com o ingresso de menores infratores, não se estancará a criminalidade. Contribuirá, invariavelmente, para o seu incremento.

Aliás, a redução da maioria penal será um hecatombe anunciado. Em 15/01/2014, o sistema prisional brasileiro oferecia 363.520 vagas nas unidades prisionais para uma população carcerária de 563.723 presos (<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/01/brasil-tem-hoje-deficit-de-200-mil-vagas-no-sistema-prisional.html>). É um déficit de vagas (hoje em torno de 200.000 vagas) que se agigantará sensivelmente com a inclusão de adolescentes infratores.

O agravamento do déficit de vagas no sistema prisional é uma questão de ordem física, inerente, portanto, ao bom senso, que obsta definitivamente o acolhimento da proposta de redução da maioria penal.

É claro que nada nos impede de desconsiderarmos as evidências sociais, a lógica e o bom senso para defendermos a redução da maioria penal com base em algum argumento pretensamente religioso que, até mesmo, autoriza o “homem de bem” se valer da barbárie e da supressão de direitos humanos para se proteger. É um viés argumentativo que encontra eco no panorama mundial, por exemplo, na Ku Klux Klan, que hoje é administrada pelo pastor Thomas Robb (<http://www.kkk.com/>) e que possui um órgão de imprensa chamado, justamente, de *Good Citizen* (<http://www.kkkklan.com/various.htm>) e.

Mas, sinceramente, não consigo encarar a Ku Klux Klan como uma boa companhia, apesar de inspirar muitas vozes contrárias aos direitos humanos aqui no Brasil.

Na verdade, a minoração da criminalidade exige o investimento sério em educação, saúde, saneamento básico e infraestrutura. Exige a superação dos paradigmas sociais ditados por uma sociedade oligarca, patriarcal, escravocrata, racista e hipócrita. Exige a derrubada dos privilégios odiosos defendidos justamente por uma mídia alienante, por políticos reacionários comprometidos com a perpetuação das mazelas sociais e por religiosos hipócritas que praticam, sem pudor, a simonia.

E quando essas mudanças sociais se concretizarem, teremos o prazer de testemunhar o fechamento de prisões, como ocorre na Suécia (<http://jornalgn.com.br/noticia/com-queda-no-numero-de-detentos-suecia-fecha-quatro-prisoas>), onde a população possui acesso a serviços públicos de qualidade e os direitos humanos são respeitados pelos governantes.

São Gonçalo/RJ, em 23 de fevereiro de 2014.